



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais  
*GABINETE DO PREFEITO*

**DECRETO Nº 79, de 01 de Junho de 2026.**

## PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR  
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E  
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

( ) AFIXADO (X) QUADRO DE AVISOS  
DE 04/06/26 A 30/06/26

## **DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EXPEDIENTE**

  
RESPONSÁVEL

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

## **DECRETA**

**Art. 1º** Ficam dispensados do expediente de trabalho, nos dias 04/06/2026, quinta-feira, em razão do feriado de Corpus Christi e 05/06/2026, sexta-feira, ponto facultativo, todos os servidores da Prefeitura Municipal de Estiva, com exceção dos que forem convocados pelos respectivos chefes imediatos para execução de serviços inadiáveis.

**Parágrafo Único** – Os servidores que eventualmente vierem a ser convocados para o trabalho serão dispensados do serviço em outra data, a combinar com o chefe imediato.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 01 de Junho de 2026.

  
**Vágner Abílio Belizário**  
Prefeito Municipal